



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
LEI Nº 145/03-SMG, DE 28 DE MARÇO DE 2003

Dá denominação a Quadra de Esportes Coberta e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º– A quadra de Esportes Coberta, edificada pela municipalidade na **Escola Municipal EUCLIDES WICAR DE CASTRO P. PESSOA**, situada no Distrito do JK, neste município, passará a denominar-se **Professor ELMIRO BARBOSA TEIXEIRA**.

Art. 2º– Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas necessárias para a regulamentação desta lei.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2003.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL 

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

.....
Mara Cristina A. R. Muniz
Superintendente de Legislação e Documentação